

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 47/2019
DE 15 DE AGOSTO DE 2.019

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

20/08/2019



"Dispõe sobre a concessão de férias ao
servidor Cristian Estevan Lorenzetti
Finato".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso,
Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, ter cumprido o período aquisitivo e não ter registro de
ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar par ao gozo das férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares e ao Servidor *Cristian Estevan Lorenzetti Finato*, matrícula nº 080, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2018 a 31/01/2019, que serão gozadas entre os dias 24/11/2019 à 13/12/2019 - 20 dias.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

§ 2º – Deferido a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia (período de 14/11/2019 a 23/11/2019), nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Canarana-MT, 15 de agosto de 2.019.



Gilmar Miranda
Presidente